



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.458/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, portador do RG sob n.º 8.920.089-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 050.907.189-97, nomeado em 7 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 6314/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.397 (três mil trezentos e noventa e sete) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 1920 A
DE Nº 11.006
UMUARAMA, 30 1.06 1920 A
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS